

Alagoas , 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1527

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020 Data: 30/05/2020 Texto:

Nome: Expedição 2020 Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje 1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CIGRES

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 — Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 01/2017 (Processo nº 017/2017) — Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) — Contratado: FERNANDES E FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.855.745/0001-93) — Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Aterro Sanitário — Cláusulas Aditivas: 1. Do objeto; 2. Da prorrogação; 3. Da inalterabilidade.

Publicado por:

Waleska Nobre Cajazeira Código Identificador:C853DF2E

ESTADO DE ALAGOAS CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP) EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2020-CP

(Serviços de manutenção, remodelação, eficientização e ampliação na rede de iluminação pública dos municípios consorciados)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.170.953/0001-91. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020-CP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na

Cláusula Oitava do Contrato original celebrado entre as partes em 08/04/2020, iniciando-se o presente em 09/04/2021 e findando sua vigência em 08/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120210322001 e amparo no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 001/2020-CP, ref. ao Processo Adm. sob nº 000120190425001. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2018. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: André Araújo Wanderley -Sócio Administrador.

Maceió, 08 de abril de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Diretor Presidente

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:1F45CDCB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PEREIRA FILHO (ANTIGO VAZADOURO PÚBLICO), BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, ARAPIRACA/AL.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ 12.198.693/0001-58, localizada na Rua Samaritana, s/n, Centro Administrativo Antônio Rocha, Arapiraca-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obras de TERRAPLENAGEM, localizada na Rua Manoel Pereira Filho (Antigo Vazadouro público), bairro senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**0C0F2B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO N° 2019.2305940745.EXP.LIP

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ 12.198.693/0001-58, localizada na Rua Samaritana, 1.185, Centro Administrativo Antônio Rocha, Arapiraca-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 2019.2305940745.EXP.LIP, para implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário da bacia do Rio Piauí, localizada no município de Arapiraca, Alagoas.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:ED4DA46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7060/2021-SMS que visa a aquisição, em caráter emergencial de medicamento, a ser utilizado para o tratamento de tumor recidivado e

agressivo, diagnosticado com Oligoastrocitoma Anaplásico Recidivado. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Abril de 2021 (quinta-feira).

Arapiraca, 26 de Abril de 2021.

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Dept° de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos Código Identificador: B245F273

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9574/2021-SMS que visa a aquisição, em caráter emergencial, do medicamento Enoxaparina sódica, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Abril de 2021 (quinta - feira).

Arapiraca, 26 de abril de 2021.

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Dept° de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos Código Identificador: A180B842

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 486.2021 de 03 de março de 2021, considerando ainda, o parecer n.º 1372/2021 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR OS ITENS ADJUDICADOS no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, classificando vencedoras do certame as Empresas: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA** DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, arrematante dos itens 01, 02 e 03, totalizando R\$ 564.220,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), a empresa FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.226/0005-17, arrematante dos itens 04, 05, 06, 07 e 09, totalizando R\$ 255.640,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) e a empresa ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 39.368.629/0001-24, arrematante do item 08 no valor de R\$ 34.994,70 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). O valor total adjudicado é R\$ 854.854,70 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Arapiraca, 26 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira **Código Identificador:**9F092C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 198/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de arcondicionado para a Secretaria Municipal de Saúde**, realizada às 09h30min do dia 31/03/2021, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, arrematante dos itens 01, 02 e 03.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 23.2 do edital, in verbis:

28.2. A Coordenação Geral de Licitações encaminhará à adjudicatária, por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou mediante e-mail, a ARP, que deverá ser devolvida, devidamente assinada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento aposta no AR ou e-mail, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital e seus Anexos, em caso de atraso.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 26.4. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 26 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira Código Identificador:3F5F35A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 198/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de arcondicionado para a Secretaria Municipal de Saúde**, realizada às 09h30min do dia 31/03/2021, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.226/0005-17, arrematante dos itens 04, 05, 06, 07 e 09.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 23.2 do edital, in verbis:

28.2. A Coordenação Geral de Licitações encaminhará à adjudicatária, por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou mediante e-mail, a ARP, que deverá ser devolvida, devidamente assinada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento aposta no AR ou e-mail, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital e seus Anexos, em caso de atraso.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 26.4. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 26 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira **Código Identificador:** A791BD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 198/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de arcondicionado para a Secretaria Municipal de Saúde**, realizada às 09h30min do dia 31/03/2021, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.368.629/0001-24, arrematante do item 08.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 23.2 do edital, in verbis:

28.2. A Coordenação Geral de Licitações encaminhará à adjudicatária, por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou mediante e-mail, a ARP, que deverá ser devolvida, devidamente assinada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento aposta no AR ou e-mail, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital e seus Anexos, em caso de atraso.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 26.4. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP. Arapiraca – AL, 26 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira **Código Identificador:**310B9F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5800/2021 para a aquisição de equipamentos para o uso em manutenção de vias, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 30 de abril de 2021 (sextafeira) às 14hs.

Arapiraca, 26 de abril de 2021.

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Dept° de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos Código Identificador:91E54E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 3293/2021ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 3293/2021

Objeto: obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca-AL.

Às 9h00min do dia 26 de abril de 2021, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e ANY CÁSSIA DA ROCHA SANTOS, nomeados pela Portaria nº 097, de 12 de janeiro de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "01" e "02" da

Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca-AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 07 (sete) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

LEF CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.475/0001-37, representada pelo Sr. FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob $\,$ nº $\,$ 34.905.197/0001-20, representada pelo Sr. CÍCERO ALEXANDRE VITÓRIO MEDEIROS, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

F & D CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.412/0001-30, representada pelo Sr. FLÁVIO BRANDRÃO LIMA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, representada pelo Sr. MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, a qual protocolou a documentação, sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

HL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.037.895/0001-67, a qual protocolou a documentação, sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

MCZ CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46, a qual protocolou a documentação, sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes "01" e "02" e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Registra-se que a empresa HL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não realizou a numeração das páginas de seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa LEF CONSTRUCOES LTDA fez as seguintes observações:

A empresa ORION CONSTRUTORA LTDA não atendeu ao quantitativo mínimo para comprovação de sua capacidade técnico-operacional para o item a seguir: Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, usinado, acabamento convencional, não armado espessura de 5 cm. AF_07/2016; A empresa apresentou o quantitativo do item mencionado em metros quadrados, no entanto, o quantitativo solicitado no Edital foi em metros cúbicos; Ao fazer a conversão de

metros quadrados para metros cúbicos, a empresa não atinge o quantitativo mínimo solicitado no Edital.

A empresa F & D CONSTRUCOES LTDA não apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Após as alegações do representante da empresa LEF CONSTRUCOES LTDA, o representante da empresa F & D CONSTRUCOES LTDA fez a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação de próprio punho, em consonância com o subitem 26.13 do Edital.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar ao Setor de Engenharia os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA Membro da CPL

ANY CÁSSIA DA ROCHA SANTOS

Membro da CPL

Licitantes Presentes

Empresa: Lef Construcoes LTDA CNPJ: 11.921.475/0001-37

Representante:

FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 037.422.224-06

Empresa: DVL Construcao Civil e Locacao LTDA

CNPJ: 34.905.197/0001-20

Representante:

CÍCERO ALEXANDRE VITÓRIO MEDEIROS

CPF: 091.366.864-84

Empresa: F & D Construções LTDA

CNPJ: 25.043.412/0001-30

Representante:

FLÁVIO BRANDRÃO LIMA

CPF: 048.400.174-41

Empresa:

M D M Dos Santos Engenharia EIRELI

CNPJ: 17.872.922/0001-91

Representante:

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 010.189.164-40

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira Código Identificador:5923052B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **PORTARIA GP N.º 826/2021**

PORTARIA GP N.º 826/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 678/2014-SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.512 de 29 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora VERALUCIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n.º 2691-3, CPF: 385.040.224-04 e RG: 662.201/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5°, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º EC.41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública'

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:674F1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **PORTARIA GP N.º 817/2021**

PORTARIA GP N.º 817/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 570/2014 -SMGPPD:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 3.018 de 28 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora CLENILDE SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 4068-1, CPF:383.451.964-20 e RG: 604.147/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5º com a nova redação dada pela EC.41/2003 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

 $Coord.\ Especial\ I-Atos\ e\ Registros\ Administrativos$

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:02352D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 818/2021

PORTARIA GP N.º 818/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.370/2013—SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.491 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora GIRLENE MARIA CEZAR DE LIMA, matrícula n.º 5559-0, CPF: 363.524.384-15 e RG: 550.213/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5°, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º EC.41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:2AEB3CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (3ª CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021) – UASG: 982705

O Município de Arapiraca, através de sua Pregoeira, torna público que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2021 (3ª Chamada do Pregão Eletrônico nº 007/2021), que tem por objeto o Registro de Preço a fim de eventual e futura aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal Gasoso, destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, prevista para o dia 06/05/2021, às 9h00min, conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 26/04/2021, página 1, foi alterada para o dia 10/05/2021, às 9h00min, visto que diante de uma falha interna, o aviso de licitação não foi publicado no Diário Oficial da União.

Arapiraca – AL, 26 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por: Aracelly Soares Pereira de Oliveira Código Identificador:41586ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 819/2021

PORTARIA GP N.º 819/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 464/2014 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.138 de 18 de julho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora JOSEFA CAETANO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 4892-5, CPF:382.736.754-91 e RG: 668.190/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, A-25, Classe II Especialização do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5° da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:8B939993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 820/2021

PORTARIA GP N.º 820/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 479/2014 – SMGPPD:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.672 de 18 de setembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora LUZINETE BARBOSA FERREIRA, matrícula n.º 3142-9, CPF: 508.669.234-20 e RG: 567.244/SEDS/AL, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º com a nova redação dada pela EC.41/2003 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**6E1EF95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 821/2021

PORTARIA GP N.º 821/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 816/2014 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.489 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora MARLUCIA SILVA COSTA, matrícula n.º 2575-5, CPF: 786.858.934-53 e RG: 697.089/SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" com a nova redação dada pela EC.41/2003 c/c art. 6º da EC 41 c/c art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**151D41CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 822 /2021

PORTARIA GP N.º 822 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1035/2013 – SMARH;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.539 de 19 de novembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 00096, CPF: 240.138.464-20 e RG: 284.368/SSP/AL, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matriz de vencimento CEC-5, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Legislativo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" modificado pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6° da EC nº 41 c/c art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:** AC6493EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 823/2021

PORTARIA GP N.º 823/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 386/2014—SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.494 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 3792-3, CPF: 293.600.724-00 e RG: 369.316/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5°, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º EC.41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**36731C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 825/2021

PORTARIA GP N.º 825/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 091/2014 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.489 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora VANIA MARIA CABRAL BEZERRA, matrícula n.º 1656-0, CPF: 298.919.304-91 e RG: 459.986 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na

conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com direito contido no art.3º da EC 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 — que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**9E73F70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 824/2021

PORTARIA GP N.º 824/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº245/2014 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.502 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora TEREZINHA TENORIO RODRIGUES, matrícula n.º 1867-8, CPF: 164.981.354-68 e RG: 503.134 SSP/AL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Municipal, na conformidade do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da CF/88, art. 6° da EC nº 41 c/c art. 2° da EC nº 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**CE5C3A47

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4°, XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n° 06/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E AFINS), processo administrativo n° 971/2021; a empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ n° 03.016.072/0001-15, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 959.877,60. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante Código Identificador:816DBAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4°, XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n° 07/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS), processo administrativo n° 972/2021; as empresas: 1- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ n° 26.889.181/0001-42, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 950.000,00; 2 - K C DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 32.769.215/0001-68, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 348.593,76; 3 - CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ n° 03.016.072/0001-15, vencedora do lote 04, com valor global R\$ 300.433,40. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante **Código Identificador:**9686B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AFINS), processo administrativo nº 973/2021; as empresas: 1- **NETWORD** COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.014.310/0001-77, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ R\$ 275.000,00; 2- SANDRO VILMAR PIRÉS - ME, CNPJ nº 09.253.952/0001-91, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 468.000,00; 3 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.802.687/0001-47, vencedora dos lotes 03, 05 e 06, com valor total de R\$ 217.564,80. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante **Código Identificador:**F0BDF022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4°, XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n° 10/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS), processo administrativo n° 975/2021; as empresas: 1 - VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ n° 26.958.780/0001-70, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 484.995,00; 2- PROMAC COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 32.310.985/0001-48, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 46.948,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante Código Identificador:BE5C1B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4°, XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico n° 11/2021** (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS), processo administrativo n° 974/2021; a empresa: 1- JOSE NOGUEIRA MENDES FILHO, CNPJ n° 02.435.994/0001-02, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 184.923,41. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante **Código Identificador:**640589AA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos para guarda municipal através da empresa VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.339/0001-48 com um valor de R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Batalha/AL, 26 de abril de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Albert Leite e Silva Código Identificador:7263A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n° **028/2021** – Dispensa n° 015/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: **VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI** (CNPJ/MF **n° 36.681.339/0001-48**) – Objeto: Aquisição de fardamentos para a guarda municipal. Valor Contratado: R\$ 14.364,00

(quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses

Publicado por:

Albert Leite e Silva Código Identificador:66CFDA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA EMERGENCIAL, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para : contratação de empresa especializada em aquisição de medicamentos, através da empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 com um valor de R\$ 14.370,18 (quatorze mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

Batalha/AL, 13 de abril de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador: B78513C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 023/2021 - Dispensa nº 012/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL - Contratada: DROGAFONTE LTDA (CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26) - Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Contratado: R\$ 14.370,18 (quatorze mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos)). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:5CD5BB56

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 004/2021 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.476.349/0001-60, e;
- BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 004/2021 é de R\$ 46.689,99 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Branquinha/AL, 26 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:DE0F0CEA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 001/2021, do Pregão Eletrônico n.º 001/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de produtos químicos destinados ao município de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.0380001-10, no valor total de R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais).

Branquinha/AL, 26 de abril de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador: A5F4C161

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO**

O Aviso de Licitação publicado no dia 23 de abril de 2021, referente ao PROC. ADM. Nº 038/2021 - EDITAL Nº 45/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUMINOSOS (PLACA DE SINALIZAÇÃO) COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Onde se lê "Data da disputa: 07 de maio 2021, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 23 de abril de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 07 de maio de 2021 às 9:00 Horas". LEIA-SE "Data da disputa: 10 de maio 2021, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 27 de abril de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 10 de maio de 2021 às 9:00 Horas".

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 26 de abril de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:9E648E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO**

O Aviso de Licitação publicado no dia 23 de abril de 2021, referente ao PROC. ADM. Nº 0571/2020 - EDITAL Nº 46/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PARQUINHOS EM MADEIRA TRATADA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Onde se lê "Data da disputa: 12 de maio 2021, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 23 de abril de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 12 de maio de 2021 às 9:00 Horas". <u>LEIA-SE</u> "Data da disputa: 13 de maio 2021, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 27 de abril de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 13 de maio de 2021 às 9:00 Horas".

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 26 de abril de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira **Código Identificador:**39FE1851

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, ratifica o presente processo em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº CONTRATADA: MONTEIRO 12.250.684/0001-69. MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. VALOR: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 15/04/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Bruno Romero Pedrosa Monteiro, pela Contratada.

Carneiros, 15 de abril de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador: C7F6FDF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2020 -TP

(Pavimentação de diversas ruas no município de Carneiros)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº

07.285.314/0001-27. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 002/2020-TP - LOTE 02, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes em 15/07/2020, iniciando-se este termo em 16/03/2021 e findando sua vigência em 15 de março de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Unidade: Unidade: 0505 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO URBANISMO; Proj./Ativ.: 15.451.0005.1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo 004.002.010321, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 002/2020-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 001.014.290420. DATA ASSINATURA DO TERMO: 15/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho -Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Sócio Administrador.

Carneiros, 15 de março de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**754AE76C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 60 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 02.549.909/0001-29. Objetivo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período que se estenderá de 07/11/2019 até 07/11/2020. Esse termo aditivo tem como base legal o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

O presente tem por objetivo a alteração na melhor forma de direito onde o valor inicial de R\$ 719.450,00 (Setecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 642.485,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo uma redução de R\$ 76.965,00 (Setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais) do valor contratado. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida — Prefeita e Fanuel Sampaio Romão — Contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**8AE15A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 73 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELLI - ME, CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 73, a partir de 30/11/2018 a 30/11/2019. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA – Contratado.

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**247049C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 73 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELLI - ME, CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 73, a partir de 29/11/2019 a 29/11/2020. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA – Contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva Código Identificador:BB421ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 73 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELLI - ME, CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 73, a partir de 30/11/2020 a 30/11/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA – Contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**5C2AE09B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Ratifico e reconheço o presente processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021 em favor do Sr. Arnaldo de Araujo Alécio, importando o mesmo no valor total de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

Estrela de Alagoas-AL, 09 de abril de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO, CPF nº 123.579.284-68. OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais. DATA CONTRATO: 09/04/2021. VIGÊNCIA: 09/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO: art. 13, incs. III e VI c/c art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Contratante e Arnaldo de Araujo Alécio-Contratado.

Estrela de Alagoas-AL, 09 de abril de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:1246FFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa J. M. FERREIRA DOS SANTOS, importando o mesmo o valor total de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Estrela de Alagoas(AL), 23 de abril de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: J. M. FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 28.562.004/0001-82. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DE UBS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS do Município de Estrela de Alagoas-AL. VALOR GLOBAL: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais). DATA CONTRATO: 23/04/2021. VALIDADE: 23/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO: artigo Art. 24, inciso I e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: ALDO LIRA DE JESUS-Prefeito, pela Contratante. João Marcos Ferreira dos Santos-Engenheiro, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 23 de abril de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**C4F301E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021, tendo por objeto aAQUISIÇÃO DE TESTE PARA COVID-19 E OUTROS, que estava previsto para o dia 06/04/2021, e não ocorrendo, devido a alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente e divulgado através dos meios de imprensa oficial e do sitewww.estreladealagoas.gov.br

Estrela de Alagoas, 15 de abril de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS

Presidente da CPL

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:C4313116

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo para reforma da Secretaria de Saúde e Urbanização de praças e passeios públicos, importando o mesmo o valor total de R\$ 1.812.363,94 (um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Flexeiras, 10 de setembro de 2020.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010 - TP

CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Pinus Construções Ltda ME, CNPJ: 08.146.665/0001-10. OBJETO: Urbanização de praças e passeios públicos. VALOR: R\$ 1.435.508,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 07/12/2020. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de sua assinatura.

Flexeiras, 07 de dezembro de 2020.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior **Código Identificador:**6659D47B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-2021 PROCESSO N.º 0437/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: M P MULTY COMERCIAL LTDA

CNPJ: 16.705.449/0001-95

Lote 01 – R\$ 797.580,00 Lote 03 – R\$ 955.530,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.753.110,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e três mil cento e dez reais)

Lotes fracassados: 02 e 04

Inhapi/AL, 26 de abril de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Ŝilva Código Identificador:D3332B96

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 03/2021 — Objeto: contratação de empresa para futura e eventual manutenção de predial, vias e praças.

Jacuípe/AL, 24 de abril de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro/Presidente

Publicado por: João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador: A33AA84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2021. - **OBJETO:**contratação de empresa especializada nos serviços de reforma do mercado. **DATA DA ABERTURA:** 13 de maio de 2021 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico nº 08/2021 — SRP. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor (internet). **DATA DA ABERTURA:** 07 de maio de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Pregão Eletrônico Nº 09/2021 — Objeto: contratação de empresa para futura e eventual manutenção predial de vias e praças. **DATA DA ABERTURA:** 07 de maio de 2021 às 14:00 (catorze) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Jacuípe/AL, 24 de abril de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro/Presidente

Publicado por: João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:7FBEC180

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 602/2021

"ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a o Poder legislativo Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º-O Art. 57 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 57 - Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Fica assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1°, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - caput e §§ 1° a 8° do art. 4°;

II - caput e §§ 1° a 3° do art. 20; ou

III - caput e §§ 1° a 2° do art. 21."

Art. 20– Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Japaratinga, 22 de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Hiallys Maiany Oliveira de Santana **Código Identificador:** A790DAED

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 604/2021

"DISCIPLINA AS PERMISSÕES
ADMINISTRATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO
SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO NO
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA (AL) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º. O serviço de Buggy-Turismo, considerado de utilidade pública, é explorado sob responsabilidade exclusiva de seus prestadores, mediante ato de permissão formalizada e expedida pela Secretaria Municipal de Turismo.
- Art. 2º. O serviço de que trata esta Lei é prestado para satisfazer uma necessidade pública secundária, de natureza turística, consistente na realização de passeios de automóveis do tipo buggy, nas praias, sítios de valor histórico e cultural e demais localidades do município, observadas as normas de segurança, proteção do meio ambiente e da preservação do patrimônio turístico e paisagístico do Município.
- Art. 3°. Para efeito desta Lei e sua regulamentação, a nomenclatura abaixo tem a seguinte significação e alcance jurídico:
- I Serviço de Buggy-Turismo: atividade não essencial, considerada de utilidade pública, destinada ao transporte de turistas e cidadãos interessados em visitar e conhecer áreas de reconhecida beleza natural, valor histórico, paisagístico e ambiental do Município de Japaratinga, realizada por particulares, sob sua responsabilidade exclusiva, mediante remuneração dos usuários;
- II Permissão: ato formal, discricionário e precário, expedido pelo Poder Permitente, para realização de serviço considerado de utilidade pública, sob a responsabilidade exclusiva do particular, nas condições estabelecidas nesta lei e em legislação correlata;
- III Permissionário: pessoa física que, após habilitação legal ou por haver preenchido as exigências administrativas nos termos desta lei, detenha a permissão do Poder Permitente para explorar o serviço do buggy-turismo, sob sua responsabilidade exclusiva, mediante remuneração dos usuários do serviço;
- IV Poder Permitente: O Município de Japaratinga, através da Secretaria Municipal de Turismo;
- V Motorista auxiliar: Motorista autorizado pelo poder público a auxiliar o permissionário, na ausência deste, mediante a apresentação dos documentos exigidos nesta lei;
- VI Veículo credenciado: veículo do tipo buggy, assim reconhecido e devidamente regularizado pela Prefeitura Municipal que, sendo objeto da permissão, encontra-se em condições normais de funcionamento, segurança e tráfego;
- Art. 4°. Para efeito do disposto nesta Lei, compete:
- I Ao Município de Japaratinga, enquanto Poder Permitente e responsável pela execução da política de turismo para este setor:
- a) regulamentar toda a atividade de serviço de buggy-turismo através de atos administrativos, podendo ainda expedir, suspender e cassar permissões a qualquer tempo;
- b) realizar cursos, seminários e eventos para atualização e aperfeiçoamento da atividade, credenciar veículos para atuação nas áreas e munícipios delimitados nesta lei;

- c) definir áreas geográficas territoriais onde será desenvolvido o serviço de buggy-turismo em parceria com os órgãos competentes;
- d) celebrar convênios e outras formas de parceria com outros entes e órgãos do Poder Público, Federal, Estadual e Municipal, a fim de garantir o cumprimento das normas pertinentes à mencionada atividade;
- e) resolver casos omissos nesta lei.

CAPÍTULO II

DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR DO SERVIÇO BUGGY-TURISMO

- Art. 5°. A outorga das permissões para a exploração do serviço de buggy-turismo é de competência da Secretaria Municipal de Turismo, devendo ser respeitado o limite de 60 (sessenta) permissões, que só poderá ser alterado mediante estudo de viabilidade, capacidade de carga e análise de impacto ambiental.
- Art. 6°. A vigência do ato administrativo da permissão fica condicionada ao atendimento das condições pessoais e veiculares estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.
- $\S\,1^o.$ A permissão terá como objeto o direito a credenciar e emplacar 01 (um) veículo, devendo o veículo está regularizado nos órgãos competentes e ser o permissionário proprietário do veículo apresentado.
- §2º. Cada permissionário só poderá ter 01 (uma) permissão, e indicar 01 (um) motorista auxiliar para conduzir o veículo quando ele não puder fazê-lo.
- §3°. A permissão é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, ser negociada pelo permissionário, mas poderá ser cancelada a pedido deste.
- §4º. Havendo postos em vacância, caberá ao poder permitente analisar e conceder novas permissões, **com base em critério cronológico** dos pedidos, preenchidos todos os requisitos legais.
- Art. 7°. Para adquirir a Permissão, o bugueiro terá que comprovar:
- I Residência e domicílio no município de Japaratinga há pelo menos 5 (cinco) anos;
- II Certidões negativas criminais da justiça estadual de Alagoas e da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os mesmos critérios aplicados ao permissionário se aplicam ao motorista auxiliar.

- Art. 8º. Para credenciar o veículo, as pessoas físicas indicadas no art. 3º desta Lei, conforme for o caso, deverão apresenta-lo, perante a Secretaria Municipal de Turismo, que o enviará à instituição detentora da atribuição relativa à inspeção de segurança veicular específica, de acordo com os critérios e normas estabelecidas pelo referido órgão regulamentador da atividade, sem prejuízo de outras exigências legais disciplinadoras da atividade firmada através de Portarias.
- $\S1^{\circ}$. O veículo será submetido à vistoria da Secretaria de Transporte a cada 12 (doze) meses, para averiguação e avaliação, inclusive quanto à documentação e seu estado geral.
- §2º. O veículo deverá estar com vistoria em dia junto ao Detran/AL quanto à questão mecânica e sonora.
- §3º. No que concerne à emissão de som, de qualquer natureza, proveniente do veículo, este deverá obedecer às normas técnicas e legais previstas na legislação, nos três níveis, municipal, estadual e federal.
- Art. 9°. As permissões destinadas aos bugueiros que praticam o serviço de buggy-turismo, devidamente credenciados que cumpram todos os requisitos desta lei municipal, terão validade de um ano e taxa de renovação anual no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será atualizada monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

Parágrafo único. Os veículos credenciados deverão seguir a padronização recomendada pela Secretaria de Turismo, com identificação e numeração, para ordenamento do sistema do serviço de buggy-turismo.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DO PERMISSIONÁRIO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO

- Art. 10. São deveres do permissionário do serviço de buggy-turismo, bem como o motorista auxiliar em exercício:
- I utilizar apenas os roteiros e paradas permitidos para o passeio turístico, observando a proibição quanto ao tráfego sobre areais de praia, áreas de proteção ambiental, parques, unidades de conservação, zonas de preservação e relevante interesse ambiental;
- II manter o veículo em boas condições de conservação e limpeza;
- III portar CNH categoria B ou acima contendo AR;
- IV comprovar sua inscrição na Secretaria de Turismo;
- V participar de cursos e treinamentos promovidos pela Secretaria de Turismo:
- VI realizar treinamento de primeiro socorros;
- VII contratar seguro de acidentes pessoais a passageiros (APP), adicionalmente ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);
- VIII Portar e manter atualizada a documentação do veículo e do profissional para realizar o serviço de buggy-turismo;
- IX Comprovar pelo menos 5 (cinco) anos de residência no município, mediante apresentação de documentação idônea e título de eleitor, devendo o comprovante de residência está em seu nome, do cônjuge ou parente de 1º grau;
- X Apresentar Certidão Criminal;
- XI Comprovar realização do curso de primeiros socorros, dentro da validade;
- XII Realizar inscrição municipal e cadastro, mantendo em dia o recolhimento dos impostos devidos sobre os serviços prestados;
- XIII Tratar o turista com urbanidade, prestando-lhe as informações que forem solicitadas, no âmbito de suas atribuições;
- XIV Evitar qualquer tipo de situação constrangedora que possa incomodar o turista ou infringir as normas estabelecidas nesta lei e demais instrumentos regulamentares;
- XV Abastecer o veículo e providenciar sua manutenção antes do embarque do turista, a fim de evitar interrupção durante o passeio;
- XVI Comunicar à Secretaria Municipal de Turismo qualquer alteração em seus dados cadastrais;
- XVII Comparecer aos cursos, seminários e eventos de capacitação e atualização programadas pela Secretaria Municipal do Turismo;
- XVIII Cumprir a legislação de trânsito e do meio ambiente;
- XIX Levar os turistas até o local onde estão hospedados, em plenas condições de segurança, em qualquer caso que impossibilite o veículo de transitar:
- XX Não ingerir bebidas alcóolicas ou quaisquer outras substâncias que comprometam as condições de segurança na condução do veículo;

XXI — Discriminar os nomes dos passageiros assim como o horário de saída e chegada, através de um voucher, a fim de facilitar o serviço da fiscalização; —(VETADO PELA EMENDA MODIFICATIVA 02/2021 - CÂMARA MUNICIPAL)

XXII – Manter sempre visível o Certificado de Registro de Veículo Credenciado, e apresentá-lo sempre que solicitado. CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 11. A inobservância aos deveres e demais às exigências legais contidas neste instrumento e demais atos administrativos regulamentares expedidos pelo Município e suas Secretarias, sujeitará o infrator às seguintes penalidades aqui especificadas:

I – Advertência:

- a) por não portar a credencial ou a autorização do veículo para realizar o serviço de buggy-turismo fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo:
- b) por dirigir veículo com a credencial ou a autorização do veículo para realizar o serviço de buggy-turismo vencidas;
- c) por não tratar com urbanidade os turistas transportados;
- d) por prestar serviço com veículos em más condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação;
- e) por prestar deliberadamente informações erradas ou falsas aos turistas durante a realização do serviço;
- f) por descumprir, sem nenhuma razão o roteiro pré-estabelecido com o turista para a prestação do serviço;
- g) por expor deliberadamente o turista a qualquer tipo de constrangimento, incômodo ou desconforto, que provoquem transtornos aos mesmos;
- h) por colocar em risco a segurança dos turistas desnecessariamente;
- i) por não fixar no veículo os adesivos de identificação, de acordo com o padrão criado pelo poder público;
- j) nos demais casos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A advertência será aplicada sempre por escrito quando da ocorrência dos casos especificados neste artigo e de inobservância à regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

- II Suspensão do credenciamento e/ou da permissão:
- a) quando o permissionário, utilizar o veículo não credenciado ou em condições irregulares para realização do serviço de Buggy-Turismo;
- b) por desrespeitar a fiscalização, intimidar ou agredir os fiscais;
- c) por trafegar em área proibida, areias de praia, áreas de proteção ambiental, parques unidades de conservação, zonas de preservação e relevante interesse ambiental, e outras previstas em lei.
- d) por não obedecer aos limites máximos de capacidade de lotação do veículo;
- e) por agredir, ameaçar, intimidar, ou utilizar-se de qualquer outro método que impeça outros profissionais de prestarem serviço;
- f) em caso de reincidência das faltas punidas com advertência.

Parágrafo único. A suspensão consistirá na proibição da prestação dos serviços pelo permissionário pelo prazo mínimo de 7 (sete) e máximo de 30 (trinta) dias, conforme a gravidade da infração.

- III Cassação do credenciamento e/ou permissão:
- a) por permitir que o motorista não credenciado ou não habilitado dirija o veículo no exercício do serviço de Buggy-Turismo;
- b) por provocar acidente grave por comprovada negligência, imprudência, imperícia ou dolo;
- c) por realizar o serviço de Buggy-Turismo durante o período em que estiver cumprido pena de suspensão;
- d) por praticar, no exercício da atividade profissional de Buggy-Turismo, ato que a lei defina como crime ou contravenção penal, após sentença condenatória transitada em julgado;
- e) por fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer substância entorpecente, durante a prestação do serviço;
- f) em razão da alienação fraudulenta ou ilegal da permissão;

- g) caso o permissionário ou seu veículo não preencha os requisitos estabelecidos nesta Lei, por ocasião das verificações anuais;
- h) em qualquer caso de reincidência das infrações punidas com suspensão;
- i) por agredir verbal ou fisicamente um turista durante a prestação do serviço.

IV – Apreensão do veículo:

- a) nos casos em que houver recusa na apresentação à fiscalização, do documento do veículo, do certificado de registro, permissão e demais documentos de habilitação exigidos para realização do serviço de Buggy turismo;
- b) nos casos em que o veículo não portar os equipamentos obrigatórios;
- c) nos casos em que o veículo for flagrado trafegando em área proibida;
- d) nos casos em que forem constatadas irregularidades no credenciamento do veículo, na permissão ou na habilitação do condutor.
- Art. 12. O Permissionário ou motorista auxiliar que forem punidos com a pena de cassação do credenciamento e/ou da permissão, ficarão impedidos de realizar o serviço de Buggy-Turismo.
- Art. 13. Cometidas simultaneamente duas ou mais infrações, aplicarse-á penalidade mais grave.
- Art. 14. Sendo infrator o motorista auxiliar do permissionário, será este último responsabilizado administrativamente, implicando, a depender do caso concreto, as mesmas sanções cabíveis ao infrator.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Art. 15. A competência para a aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior é exclusiva da Secretaria Municipal de Turismo, assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
- Art. 16. O processo administrativo disciplinar poderá iniciar-se de oficio, mediante auto de infração lavrado pela fiscalização ou através de denúncia formal à Secretaria de Municipal do Turismo, sobre possível irregularidade na prestação do serviço de que trata esta lei por parte de permissionário, bugueiro credenciado e/ou motorista auxiliar.
- Art. 17. As denúncias formais sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação, o endereço e a assinatura do denunciante, formuladas perante a Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

- Art. 18. Tipificada a infração disciplinar será formulada a notificação extrajudicial que será entregue por via postal, com aviso de recebimento, ou diretamente ao profissional, que dará ciência do seu recebimento na cópia da notificação, a qual integrará o processo administrativo.
- Art. 19. Na hipótese de recusa de recebimento da notificação pelo denunciado, ou em caso do mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município, em forma resumida, cujos prazos, serão contados a partir da data de sua publicação.
- Art. 20. Ao denunciado será assegurado o direito de apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da sua notificação da infração, em expediente dirigido ao setor responsável pelo serviço de Buggy-Turismo na Secretaria Municipal de Turismo.

- Art. 21. Recebida a defesa do denunciado ou decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem manifestação do denunciado, poderão ser efetuadas diligências complementares, acareação entre as partes, exame de documentação e provas ou outras medidas que esclareçam os fatos referidos no processo.
- Art. 22. Decorridos os prazos aqui previstos, com ou sem manifestação do denunciado, será elaborado relatório conclusivo para fins de aplicação da penalidade ou arquivamento do processo, pelo chefe do setor responsável pelo serviço de buggy-turismo da Secretaria Municipal de Turismo.
- Art. 23. Havendo aplicação de penalidade, ao infrator será assegurado o direito de recorrer por escrito ao Secretário Municipal de Turismo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

CAPÍTULO VI DA VENDA

- Art. 24. É vedado ao permissionário, bem como a qualquer representante, abordar pessoas no trânsito ou durante o roteiro, para vender passeios, produtos, ou oferecer serviços, de forma a constranger o turista ou lhe causar desconforto ou mesmo atrapalhar o fluxo nas vias.
- Art. 25. O munícipio poderá, através de decreto regulamentador, definir os pontos de embarque, desembarque, roteiros e paradas do passeio de buggy-turismo, sendo permitida, somente nesses prontos previamente definidos, a compra e venda de passagens, no próprio veículo, pelo permissionário e seus representantes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26. A Secretaria Municipal de Turismo, bem como os outros órgãos públicos competentes nominados nesta lei, exercerão a mais ampla fiscalização, dentro de suas áreas de competência, podendo proceder a vistorias ou diligências, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.
- Art. 27. As associações podem exercer a fiscalização indireta de seus membros com o objetivo de auxiliar o poder público municipal no cumprimento desta lei.
- Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.
- Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga, 22 de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana Código Identificador: 5EDB8A0A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 08.983.051/0001-

92, no valor global de R\$ R\$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais). Oriundo do Processo Administrativo 04050032/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 23 de abril de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro -AL, 23 de abril de 2021.

Publicado por:

Ronison da Silva Santos Código Identificador:C4BC4336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N^{o} 04050032/2021. MODALIDADE: DISPENSA 016/2021. CONTRATO Nº 028/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, CNPJ N° 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 08.983.051/0001-92, com sede Rua Travessa São Paulo, nº 185, Centro, São Sebastião /AL. VALOR GLOBAL: R\$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 06; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12.122.0010.2103: ELEMENTO DE DESPESA: 3449052; FONTE: 002000000.

Publicado por:

Ronison da Silva Santos Código Identificador: 61081575

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro - AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. GIVALDO DOS SANTOS PALMEIRA JUNIOR, portador do RG nº 3580947-7 SSP/AL e CPF nº 108.271.364-39, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Junqueiro- Alagoas.
- Art. 2º Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 08 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 20 de Abril de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Wescley de Oliveira Silva Código Identificador: E55A248D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **PÚBLICOS - IPREV** PORTARIA Nº 002/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a FLÁVIO CLARA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, viúvo, cadastrado no CPF nº 587.782.684-00 e RG nº 135.499, SSP/AL, em virtude do falecimento da sua companheira, MARIA DE LOURDES SANTOS, inscrita no CPF nº 280.222.544-87 e RG nº 572.129, SSP/AL, APOSENTADA POR IDADE, matrícula 616, segurada do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNQUEIRO, de acordo com o art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, § 1º, art. 25, caput e art. 26, inciso I, todos da Lei Municipal 564/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro. O requerente faz jus à pensão por morte, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 032/2020, do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro-AL, 1º de março de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Presidente - IPREV

Publicado por: José Clovis Vieira

Código Identificador:52724DDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **PÚBLICOS - IPREV** PORTARIA Nº 003/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora NOÊMIA IZABEL DE ALMEIDA SILVA, brasileira, alagoana, casada, cadastrada no CPF nº 062.259.944-59 e RG nº 2000002017541, SJDS/AL, admitida em 20 de julho de 2008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal, filiada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNQUEIRO-AL, com fulcro no art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal 564/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro. A segurada fará jus aos proventos de aposentadoria, com 10% de quinquênios, já incorporados na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 008/2021 do supracitado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro-AL, 1º de abril de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Presidente - IPREV

Publicado por: José Clovis Vieira

Código Identificador:3F9502DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV PORTARIA Nº 004/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - ALAGOAS,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA DIJÁ MOREIRA DA SILVA, brasileira, alagoana, casada, cadastrada no CPF nº 871.319.864-53 e RG nº 1.372.591, SSPAL, admitida em 1º de março de 1994, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula 212, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal, filiada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNQUEIRO-AL, com fulcro na Emenda Constitucional 41/2003, art. 6°, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, incisos I, II e III § 1º e art. 35, § 1º, ambos da Lei Municipal 564/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro. A servidora fará jus aos proventos de aposentadoria, acrescidos de 20% de quinquênios, já incorporados aos seus vencimentos base, conforme documentação constante no processo 004/2021 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro-AL, 1º de abril de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Presidente - IPREV

Publicado por: José Clovis Vieira Código Identificador:294B3168

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO ARP 021/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO ARP 021/2021 PROCESSO: 03150012/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas de alimentos. Data da Homologação: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Fornecedor Registrado: ARP 021/2021: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11, valor registrado: R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Lagoa da Canoa, 26 de abril de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva Código Identificador:3777C418

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº021/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 047.2021/002, objeto Compra de Material para a Secretaria de educação, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Valor do Contrato: R\$ 16.757,90(dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva **Código Identificador:**87181BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 030/2021 – Processo Licitatório nº 047.2021/002 – Dispensa Nº 021/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) – Objeto: Compra de Material para a Secretaria de educação – Valor do Contrato: R\$ 16.757,90(dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Ŝilva **Código Identificador:**128A2D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº022/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 048.2021/002, objeto Compra de Material para a Secretaria de transporte, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Valor do Contrato: R\$ 8.887,10(oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) – Vigência 6 (seis)

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva **Código Identificador:**9EF6B754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2021- Processo Licitatório nº 048.2021/002- Dispensa Nº 022/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Contratado: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Objeto: Compra de Material para a Secretaria de trasporte - Valor do Contrato: R\$ 8.887,10(oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) - Vigência 6 (seis) meses.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva Código Identificador:447BEE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021SC

PP 006/2021 SC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a Manutenção de Prédio Públicos e Manutenção de vias Urbanas, Praças e Cemitérios do Município de Major Izidoro.

O Município de Major Izidoro, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade melhor atender ao interesse público e da administração, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração para adequação dos valores a serem executados, o processo licitatório tombado sob o nº 026/2021, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a Manutenção de Prédio Públicos e Manutenção de vias Urbanas, Praças e Cemitérios do Município de Major Izidoro.

Major Izidoro/AL, 26 de abril de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTE LINS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva **Código Identificador:**E8D87D28

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0876/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 11.012/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

.Data de realização: 11 de maio de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de abril de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley **Código Identificador:**8D88987A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 18/2021, firmado em 25 de março de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica EDLEUSA PEREIRA DA SILVA — ME, inscrita no CNPJ nº 03.767.483/0001-42.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na aquisição de fogos de artificio para a realização de atividades cívicas e solenes, a serem realizadas no município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei

Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 25/03/2021 até 25/06/2021.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada EDLEUSA PEREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.767.483/0001-42.

Maragogi-AL, 25 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador: E9792A8B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 49/2021, firmado em 20 de abril de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica LOCK SEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.821.628/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Abraçadeiras de Nylon para organização da Decoração Natalina, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 20/04/2021 até 31/12/2021.

VALOR: R\$ 10.394,70 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada LOCK SEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.821.628/0001-28.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador:9C5C8EC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 44/2021, firmado em 15 de março de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.994.184/0001-13.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de Certificados Digitais com a finalidade de aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade, além de garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas no município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 15/03/2021 até 15/06/2021.

VALOR: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.994.184/0001-13.

Maragogi-AL, 15 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador:30D5D00C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 45/2021, firmado em 31 de março de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica IALDO SOARES DA SILVA 16346483404, inscrita no CNPJ nº 38.202.978/0001-09.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa fornecedora de vaporizador e higienizador, com a finalidade de atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de Maragogi/AL, no intuito de minimizar os riscos de contágio do Covid e prezando pela higienização dos Transportes Escolares afim de possibilitar o translado dos estudantes até as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 31/03/2021 até 30/09/2021.

VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada IALDO SOARES DA SILVA 16346483404, inscrita no CNPJ nº 38.202.978/0001-09.

Maragogi-AL, 31 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador:3F5DF1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 133/2021

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei no 670/2019 de 08 de março de 2019 e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF no 208.124.344-04, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de DIRETOR DE MANUNTENÇÃO E VISTORIA VEICULAR, CC3, subordinado à Secretaria de Gerenciamento de Frotas e Veículos.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência; publique-se; registre-se; e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvêncio Lucas Neto Código Identificador:5C99FA52

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 04230003/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de abril de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador:B9637AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 04220007/2021;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de abril de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador:0F40B087

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 23/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento do ex-vereador e médico, Dr. Cláudio Roberto da Costa Santos, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, ex-presidente da União de Vereadores do Estado de Alagoas (UVEAL) e médico Cláudio Roberto da Costa Santos, também conhecido como "Dr. Cláudio", ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande dedicação e os relevantes serviços prestados por Dr. Cláudio à Administração Municipal ao longo de suas atividades e intensa colaboração voluntária como profissional da área médica em ações da saúde municipal, bem como a alta representatividade do povo deodorense exercida durante mandato de vereador e presidente da UVEAL, em muito honrando os poderes Executivo e Legislativo de Marechal Deodoro,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 23 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Dr. Cláudio Roberto da Costa Santos**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de abril de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:5B97EC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO ERRATA DO TERMO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021

O Município de Marechal Deodoro torna público aos interessados que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, edição do dia 22 de fevereiro de 2021, matéria do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1102.003/2021, onde lê-se: CNPJ Nº 30.415.366/0001-02, leia-se: 30.415.366/0001-92. A presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

ERRATA DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O Município de Marechal Deodoro torna público aos interessados que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, edição do dia 30 de março de 2021, matéria do EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021, onde lê-se: CNPJ Nº 30.415.366/0001-02, leia-se: 30.415.366/0001-92. A presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação e do reequilíbrio.

Publicado por: Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:B445147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0416042/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 03 de maio de 2021.

Objeto: Aquisição de Água Mineral em Garrafa de 500ml e Copo de 200ml.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Álves Código Identificador:052BFEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0405114/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 03 de maio de 2021.

Objeto: Aquisição de Areia Lavada Fina (branca – limpa).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves Código Identificador:F50B54D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0315033/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 29 de Abril de 2021.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em técnicas radiológicas.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves **Código Identificador:**6D9909FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº1303.003/2020

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, retifica a publicação do extrato do contrato nº 1303.003/2020, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 0113033/2020, cujo objeto é a prestação de serviço

técnico de gestão, consultoria e auditoria contábil e tributária, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial do município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado, no dia 17 de março 2020, à página 15, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

LEIA-SE:

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Marechal Deodoro - Alagoas, 26 de abril de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:1EF28DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 18/2021

UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 12 de maio de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 26 de Abril de 2021.

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa Código Identificador: A13F2B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a aquisição de medicamento.

KAMED DISTRIB. MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.724.769/0001-86, na Av. Cel Presciliano Sarmento, N° 178, Bairro São Jorge, MACEIÓ/AL- CEP: 57044-130, no valor de R\$ 2.464,20 (Dois mil, quatrocentos e sessenta quatro reais e vinte centavos) visando à aquisição dos medicamentos (PANTOPRAZOL 40MG, RAMIPRIL 5MG, SOMALGIM CARDIO 100MG, VASTAREL MR 35MG e LIPITOR 20MG) do(a) paciente JOSÉ SEVERINO FERREIRA, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro - REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, não faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de abril de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto Código Identificador:8E34A534

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EDITAL DE PUBLICAÇÃO - TERCEIRO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres, torna público a celebração do terceiro termo aditivo ao contrato n° 095/2020 com a empresa AUTO POSTO MANGUABA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.190.674/0001-52, representada por seu representante legal, o Sr. Manuel Cabral da Rocha Barros, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo por mais 90 (noventa) dias, referente à aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Marechal Deodoro (AL), 30 de março de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES

Diretor Presidente

Publicado por:

Max Rogeres Ribeiro dos Santos **Código Identificador:**85D3D337

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação da HOMOLOGAÇÃO, originária do pregão eletrônico nº 09/2020, referente ao processo administrativo nº 054/2020, cujo objeto é a aquisição de reagentes e materiais para laboratório de ETA e ETE, nos seguintes termos:

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 29/09/2020, ANO VIII, Nº 1383).

Venho por meio desta, acrescentar a informação (valores) que por equívoco careceu no aviso supracitado:

V.F. DA MOTA SILVEIRA, CNPJ Nº 09.487.821/0001-79, vencedora do ITEM: 34, com valor de R\$ 795,00.

V.J. DONZELLA, CNPJ N° 29.413.872/0001-63, vencedora dos ITENS: 04, 12 e 30, com valor de R\$ 6.420,00.

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92, vencedora dos ITENS: 16, 17 e 47, com valor de R\$ 323,31.

DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 32.578.926/0001-55, vencedora dos ITENS: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, **com valor de R\$ 4.576,40.**

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2021.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA

Assistente Administrativo

Luan Cortez Toscano Barbosa Código Identificador:03FF5557

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação da HOMOLOGAÇÃO, originária do pregão eletrônico nº 08/2020, referente ao processo administrativo nº 626/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de VEÍCULOS PESADOS, nos seguintes termos:

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 25/08/2020, ANO VII, N° 1359).

Venho por meio desta, acrescentar a informação (valores) que por equívoco careceu no aviso supracitado:

OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.173.027/0001-25, vencedora do ITEM: 04, com valor de R\$ 225.000.00.

V.J. DONZELLA, CNPJ N° 20.554.378/0001-05, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03 e 05, **com valor de R\$ 852.990,00**.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2021.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA

Assistente Administrativo

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa Código Identificador:D7A878E3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mar Vermelho, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA: 27 de abril de 2021 às 14h00min.

LEIA-SE:

DATA E HORA: 07 de maio de 2021 às 14h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Mar Vermelho/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/. Demais dúvidas e esclarecimentos, contactar através do e-mail cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho-AL, 26 de abril de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti Código Identificador:321A8BE3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020 Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01209004/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 08/2021, tendo por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo como vencedora do certame as empresas: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob nº 11.625.595/0001-97, vencedora com valor global de R\$ 89.420,20 (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos); P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00, vencedora com valor global de R\$ 145.059,65 (Cento e quarenta e cinco mil cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com o CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40, vencedora com valor global 168.089,69 (Cento e sessenta e oito mil oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim **Código Identificador:**6D8C1596

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob n° 11.625.595/0001-97.

Valor Global da ARP R\$ 89.420,20 (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 06 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim Código Identificador:B9A0E609

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 013/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL Fornecedor Beneficiário: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA

Fornecedor Beneficiário: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00.

Valor Global da ARP R\$ 145.059,65 (Cento e quarenta e cinco mil cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 06 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

PRISCILA SOUZA GALVÃO SANTANA

Fornecedor Beneficiário

Rafael de Almeida Amorim Código Identificador:577D3FB7

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com o CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40.

Valor Global da ARP R\$ 168.089,69 (Cento e sessenta e oito mil oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 06 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

CAMILLA MORAES NUNES CAVALCANTI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim **Código Identificador:**4346AD78

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 04/2021

O Município de Messias, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio da Prefeitura, situada na rua

Elpidio Cavalcanti Lins- s/n, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 28/04/2021 a 17/05/2021, a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria.

Messias/AL, 26 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva **Código Identificador:**F114236C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 10/05/2021, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 26 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Dolberon da Ŝilva **Código Identificador:**EDD6D025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ALMOÇO (TIPO BUFFET), COQUETEL, COFFE BREAK, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 10/05/2021, às 11:30min (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 26 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:478A505C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO: 20210420008

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 12:00hs do dia 28/04/2021

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do Negrão, 26 de ABRIL de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros Código Identificador: A573AB2F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS PORTARIA

PORTARIA n. 01 de 26 de abril de 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 001/2020,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 256/2006 - originada de instituidor ativo, com fulcro nos vencimentos percebidos em 25 de outubro 2020, data do óbito do exservidor José Francisco dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 431.452.804-49, o qual ocupava o cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, classe A, padrão 01, matrícula n. 276, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária: ROSINEIDE LINO BARBOSA SANTOS

CPF/MF: 409.875.074-00 Parentesco: Cônjuge

Natureza da Pensão: Vitalícia

Cota Parte: 100%, observado o art. 40,§ 7°, da CF/88.

Conforme dispõe a EC 41/2003, este beneficio enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MONTEIRÓPOLIS, sem paridade, com reajustes na forma do art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2020, data do óbito.

Monteirópolis- AL, 26 de abril de 2021.

MAILSON DE MENDONCA LIMA

Prefeito de Monteirópolis

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por: Rafael Lima da Cruz Código Identificador:C1F564EF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 20/2021

DECRETO NO 020/2021

"Convoca a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino – AL".

A Exma. Sra. MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, Prefeita Municipal de Novo Lino, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do município de Novo Lino – AL.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino – AL,

a ser realizada no dia 04 de maio de 2021, tendo como tema "Participação Social no Sistema Único de Saúde".

Art. 2º. A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Novo Lino, 23 abril de 2021

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita Municipal

JOSÉ RICARDO LAMENHA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Hevelly Tais Silva Batista de Araujo Código Identificador: 2C5FC253

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 004/2021

Tipo: menor preço por lote de itens Processo n.º 0212.0002/2021

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Nº: 869001

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios

Data de realização: 10 de maio de 2021, às 08hs (abertura da

proposta) e 09hs (disputa).

Înformações: licitação.odc@outlook.com

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra Código Identificador: 313317D8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROC. ADMIN. 2021 040610 VRHE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa especializada na coleta de resíduos, transporte, tratamento de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I dos grupos A, B e E, em bombonas de 200L, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ouro Branco – AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECÎDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 10/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita

no CNPJ nº 06.121.325/0001-09, sediada a Rua Secundária 02, S/n Quadra 784 Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, CEP: 57.082-000, Maceió/AL, representada neste ato pelo Representante Legal o Sr. **Bruno Broad Rizzo Dorea,** brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 98001334230 SSP/AL, inscrito no CPF nº 051.239.534-93, residente e domiciliado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 986 – Edifício Villa Del Mare, apt. 701, Jatiúca, Maceió/AL.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior Código Identificador:0D7BCC0C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N° **0301020/2021** – Dispensa Emergencial N° 013/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Palestina/AL – Contratada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI EPP** (CNPJ/MF n° 22.427.915/0001-10) – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas. Vigência: 90 (NOVENTA) dias.

Publicado por:

Albert Leite e Ŝilva Código Identificador:DBAC8D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Palestina, em cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICA e HOMOLOGA o Termo de Dispensa nº 014/2021, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a Contratação de profissional especializado na elaboração de projeto do PRAD II FASE (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) e serviços de engenharia ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme segue abaixo., tendo como contratados: EDUARDO DE CASTRO GONZAGA, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, CREA 7068-D / RN 021239095-3, Rua Professora Julinha Santos Reis, 131, Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Palestina/AL, 08 de abril de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Albert Leite e Silva **Código Identificador:**1E167F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n° **0301019/2021** – Dispensa n° 014/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Palestina/AL – Contratada: **EDUARDO DE CASTRO GONZAGA, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, CREA 7068-D / RN 021239095-3** – Objeto: Contratação de profissional especializado na elaboração de projeto do PRAD II FASE (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) e serviços de engenharia ambiental. Valor

Contratado: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por: Albert Leite e Silva Código Identificador:97CBAA3B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra. Karla Gabriella Silva Modesto de Santana, matrícula n° 23.328, CPF n° 048.799.354-33, ocupante do cargo/função Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo de requerimento apresentado no dia 23/04/2021, sob n° 0423-0059/2021.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 27 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO Prefeito

Publicado por: Lauilma da Silva Santos Código Identificador:B5080792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 — TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de Projeto Urbanístico Praça Bosque das Jaqueiras, localizado no Povoado Cabo Benedito situada no município de Pilar/AL LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 13 de maio de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 26 de abril de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRÉÇOS Nº 06/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de uma Quadra na Escola Municipal Prof^a. Sueli Cristina Santos Chagas, localizado no município de Pilar/AL LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 14 de maio de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 26 de abril de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Presidente/CPL.

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:83DC0A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021

PE-10/2021 (ATA-33/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **JC ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.740.522/0001-28, representante legal, Sra. Janayna Costa Andrade. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar.

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Funcional programática: 12.361.0002.4002 (Manutenção do Programa

Nac. de alimentação Escolar – PNAE)

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)

Funcional programática: 12.361.0002.4003 (Manutenção do Programa

Nac. de alimentação Escolar – PNAEC)

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)

Funcional programática: 12.361.0002.4004 (Manutenção do Programa

Nac. de alimentação Escolar – Pré-escolar)

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)

Funcional programática: 12.361.0002.4005 (Manutenção do Programa

Nac. de alimentação Escolar – EJA)

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)

Funcional programática: 12.361.0002.4006 (Manutenção do Programa

Nac. de alimentação Escolar – Educação infantil) Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.352,00

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**15E312CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 PROCESSO: 0204-0059/2021 PE - 23/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos, e armários para cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.588,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Juliana Cezário Fortes. Pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**32239A06

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRONICO №: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03010041/2021 OBJETO: AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL

Abertura das propostas no dia 07 de maio de 2021, 09h;

Início da sessão de disputa pública no dia 07 de maio de 2021, às 09h30min.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04050057/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR

Abertura das propostas no dia 07 de maio de 2021, 13h;

Início da sessão de disputa pública no dia 07 de maio de 2021, às 13h30min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site:

https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 26 de abril de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO

Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**B0AFDEEE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 141/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 10 – Nomear a Sr^a. LAILA PATRÍCIA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 077.357.544-85, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 20 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 16 de abril de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Francislaine Pereira de Morais **Código Identificador:**C8748EC5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS INTERNACIONAIS, TENDO POR CRITÉRIO DE AFERIÇÃO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO VOLUME DE VENDAS. Interessados solicitar o anexo no email: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 26 de abril de 2020.

Mario Lucio Gomes Maciel Junior Código Identificador: A6938D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 escola de 06 salas no conjunto Teotônio Vilela, no município de Rio Largo/AL, com sessão marcada para o dia 26/04/2021 às 09h00min, FICARÁ SUSPENSA, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços no projeto outrora elaborado. Desse modo, o aviso foi encaminhado no dia 24/04/2021, para o e-mail de todas as empresas que solicitaram o edital. E, em razão do final de semana e impossibilidade de veiculação do presente aviso nos meios oficiais, a publicação será enviada no próximo dia útil. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08h00min às 12h00min horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Abril de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

Presidente

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena Código Identificador:86BD669D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Gerais, sob o benefício da exclusividade para ME, EPP e MEI Abertura: 10 de Maio de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Abril de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz **Código Identificador:**7EE2B6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS-CASE, vimos através do presente, notificar a empresa **FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 21.380.013/0001-03/0001-03 a qual recebeu Autorização para Fornecimento de 03 (três) ambulâncias, com o devido empenho, em anexo, e, no entanto, nenhuma Ambulancia foi entregue até apresente data. A autorização para Fornecimento é:

1. Autorização para Fornecimento 007/2021 (Nota de Empenho 1210003);

(Vale ressaltar que, a Cláusula 6.2.1, alínea a), da Ata de Registro de Preços de número 120/2020, a qual a empresa em questão é detentora, enfatiza que:

"6.2.1". À Adjudicatária obrigar-se-á a:

"Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma ordem de fornecimento específica, tendo a adjudicatária o prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento."

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de licitação nº 27/2020, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do Art. Nº 10.520/2002, e das disposições da ata nº 120/2020. Que serão julgadas por esta comissão, após a apresentação da defesa, conforme art. 19, do Decreto Municipal nº 002/2021:

I- Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis: Multa: conforme previsto no instrumento convocatório e/ou no contrato; TIL-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Solicitamos manifestação no prazo máximo de 05 (cinco) dias Via e-mail: comissao.riolargo@gmail.com

Ou na sede da COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANSÃO DE EMPRESAS-CASE, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo-A

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo **Código Identificador:**D4635D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS-CASE, vimos através do presente, notificar a empresa **MIX PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 24.180.611/0001-/0001-27 a qual recebeu Autorização para Fornecimento dos itens 10,52,55, com o devido empenho, em anexo, e, no entanto, nenhum material foi entregue até apresente data. A autorização para Fornecimento é:

1. Autorização para Fornecimento 118/2021 (Nota de Empenho 0406006);

(Vale ressaltar que, a Cláusula 6.2.1, alínea a), da Ata de Registro de Preços de número 044/2020, a qual a empresa em questão é detentora, enfatiza que:

"6.2.1". A Adjudicatária obrigar-se-á a:

"Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma ordem de fornecimento específica, tendo a adjudicatária o prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento."

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de licitação nº 09/2020, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do Art. Nº 10.520/2002, e das disposições da ata nº 044/2020. Que serão julgadas por esta comissão, após a apresentação da defesa, conforme art. 19, do Decreto Municipal nº 002/2021:

I- Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis: Multa: conforme previsto no instrumento convocatório e/ou no contrato; TIL-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Solicitamos manifestação no prazo máximo de 05 (cinco) dias Via e-mail: comissao.riolargo@gmail.com

Ou na sede da COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANSÃO DE EMPRESAS-CASE, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo-A

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo **Código Identificador:**CAE462D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS-CASE, vimos através do presente, notificar a empresa **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 24.443.568/0001-45 a qual recebeu Autorização para Fornecimento DE 07 (sete) Ambulâncias, com o devido empenho, em anexo, e, no entanto, o referido objeto não foi entregue. A autorização para Fornecimento é:

1. Autorização para Fornecimento 109/2021 (Nota de Empenho 0322002);

Vale ressaltar que, a Cláusula 4.2.2, da Ata de Registro de Preços de número 005/2021, a qual a empresa em questão é detentora, enfatiza que: "4.2.1". A Adjudicatária obrigar-se-á a:

"Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma ordem de fornecimento específica, tendo a adjudicatária o prazo de 60(sessenta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento."

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de licitação nº 005/2021, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do Art. Nº 10.520/2002, e das disposições da ata nº 005/2021. Que serão julgadas por esta comissão, após a apresentação da defesa, conforme art. 19, do Decreto Municipal nº 002/2021:

I- Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis: Multa: conforme previsto no instrumento convocatório e/ou no contrato; TIL-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Solicitamos manifestação no prazo máximo de 05 (cinco) dias Via e-mail: comissao.riolargo@gmail.com

Ou na sede da COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANSÃO DE EMPRESAS-CASE, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo-A

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo **Código Identificador:** DD8E6620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Rio Largo, 20 de Abril de 2021.

PROCESSO: 0408-041/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para realização do pagamento da nota fiscal de nº 10.005 emitida pela empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, no montante de R\$5.984,96 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serviço prestado durante o mês de Março do corrente ano, em virtude da prestação de serviço de internet.

Deste modo, procedemos à realização de minuta de Termo de Ajuste de Contas, em conformidade com a fatura apresentada pelo gestor. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração. Ao tempo que nos colocamos à disposição acerca das informações por hora relatadas e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças Portaria nº 02/2021.

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima **Código Identificador:**13D51967

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5°, alínea "m" e 6°, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação parcial, com fulcro no artigo 5º, m, do Decreto-Lei nº 3.365/41, um terreno desmembrado da Fazendao Utinga, de propriedade da RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10638679/0001-00, com sede na Vila Utinga, S/N, Zona Rural, Município de Rio Largo/AL, às margens da Rodovia AL 404, que se limita com estrada vicinal da usina, com 297,13m; 302,37m e distância de 406,40m e confrontando-se com continuidade das áreas da Fazenda Utinga, bem como a 285,83m com limite das Terras da Fazenda Utinga, com total de 100.570, 72m² (10 hectares), no bairro Prefeito Antônio Lins, Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, conforme registro no Cartório de Registro Geral de Rio Largo sob a Matrícula de nº 15.878, Ficha 01, com a data de 26/03/2012, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição no vértice RL1, de coordenadas N 8.944.476,477m e E 190.713,404m, situado no limite com a estrada vicinal da usina e terreno remanescente da Fazenda Utinga – Parte IV – Área 2, deste segue com azimute 194° 33' 10'' e distância de 297,31m, confrontando-se neste trecho com acesso vicinal até o vértice 3 de coordenadas N 8951419,62 metros e E 187208,83 metros deste, segue com azimute 263°24'25'' e distância de 302,37m, confrontando-se neste trecho com Estradada Utinga até o vértice RL2, de coordenadas n 8944446,399m e E 190532,190m, deste segue com azimute 014°00'49'' e distância de 406,40 metros, deste segue confrontando-se com Fazenda Utinga – Parte IV – Área 2, até o vértice RL3 de coordenadas n 8944818,298m e E 190436,740 metros, deste segue com azimute 104°33'10'' e distância de 285,83 metros, confrontante nesse trecho com Fazenda Utinga – Parte IV – Área 2 até o vértice RL1, ponto inicial desta descrição de perímetro, fechando esta descrição com uma área de 10Ha.

Art. 2º - O terreno objeto deste decreto destina-se a construção de complexo educacional nos padrões exigidos pelo Ministério da Educação, em Rio Largo/AL.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à Desapropriação e à constituição de servidão administrativa nas áreas descritas neste Decreto

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 31 de Março de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima Código Identificador:7DC5CAD3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 02/2021

Processo nº: 001.014.200121

Ata de Registro de Preços nº 02/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ

sob o nº 00.416.698/0001-20.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotores de diversos tipos e capacidades para atender as necessidades de renovação da frota do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e

Erinaldo da Costa Quintino pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo Código Identificador:4D52C642

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 03/2021

Processo nº: 001.014.200121

Ata de Registro de Preços nº 03/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: LOCALIZE EIRELI, CNPJ sob o nº

28.196.563/0001-16.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotores de diversos tipos e capacidades para atender as necessidades de renovação da frota do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jorge

Luiz da Silva pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo Código Identificador:7631B565

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 04/2021

Processo nº: 001.014.200121

Ata de Registro de Preços nº 04/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: POSITIVA – COMERCIO E SERVIÇOS LICITATORIOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 09.396.156/0001-08.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotores de diversos tipos e capacidades para atender as necessidades de renovação da frota do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 16 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e

Reginaldo Geraldo de Melo pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo **Código Identificador:**9D39E48E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 05/2021

Processo nº: 001.014.200121

Ata de Registro de Preços nº 05/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.579.490/0001-01.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotores de diversos tipos e capacidades para atender as necessidades de renovação da frota do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria

Dalileia Santos pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo Código Identificador:F3F79F78

Courgo Identificador: F3F/9F/

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 06/2021

Processo nº: 001.014.220221

Ata de Registro de Precos nº 06/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 04/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ sob o nº: 35.708.427/0001-23.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP e água mineral para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria Wangner Lima da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo

Código Identificador:E32FAE09

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA Nº 08/2021

Processo nº: 001.014.110221

Ata de Registro de Preços nº 08/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: M G F SILVA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.250.013/0001-01.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria

Gabriella Fontes Silva Moura pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo Código Identificador:1496F23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA Nº 07/2021

Ata de Registro de Preços nº 07/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 15/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: VAL MED, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ sob o nº: 05.980.425/0001-28.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato, não

podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo **Código Identificador:**450365EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ITEM FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Pregoeira, torna público aos interessados no Pregão Presencial (SRP) n º 15/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais odontológicos**, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, realizada no dia 25 de setembro de 2020, onde foi solicitado o reequilíbrio econômico- financeiro para os itens 351, 352, 353 e 354, não havendo êxito na convocação das empresas remanescentes, os itens mencionados foram considerados fracassados.

São José da Tapera/AL, 26 de abril de 2021.

LACYANE MASCARENHAS CAVALCANTE Pregoeira

Publicado por: Danilo Cavalcante Melo

Código Identificador:EDFCE185

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSLQ N.º165 /2021 DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

Art. 1°- DEMITIR o Sr.(a) **ISAIAS FERREIRA DE MELO**, inscrito (a) no CPF n° **038.066.064-47**, portador do RG n° **1.658.819** -SSP/AL, detentor do Cargo PROFESSOR, efetivo na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º - Assim a comissão decide manter integralmente os termos do relatório quanto ao acusado Sr. **Isaías Ferreira de Melo**, pois o mesmo infrigiu os artigos 131, incisos II e IX, 132 X dando cabimento a aplicação da pena do art. 147, inciso V, da lei orgânica nº 853/92 do município de São Luis do Quitunde, devendo ser **DEMITIDO** do quadro de servidor deste Município.

Art. 3° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 26 de Abril de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Adriana Oliveira da Silva Código Identificador:BB4B1A32

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Vigário Belo, nº 111, CEP: 57.940-000 — Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 09/2021, referente ao registro de preços para eventual locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de São Miguel dos Milagres, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas.

São Miguel dos Milagres/AL, 26 de abril de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA Presidente da CPL

Publicado por: Tulio da Silva Pereira Código Identificador:813B959D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL, em favor das empresas AURINETE FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 11.504.474/000197 e V DE S SILVA – ME, inscrita no CNPJ 36.216.651/0001-60, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 26 de abril de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Tulio da Silva Pereira Código Identificador:9A65BC2B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 10/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 26 de Abril de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO Pregoeiro

riegoeno

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite **Código Identificador:**72A47AA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 58/2021

"Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria do Eletricista Paulo de Tarso Morais Oliveira."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria o senhor **PAULO DE TARSO MORAIS OLIVEIRA**, portadora do CPF n°. 346.696.124-68, do cargo de Eletricista.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SATUBA/AL, 30 DE MARÇO DE 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito de Satuba

Publicado por:

Taina Gomes Nobre Silva Código Identificador:053AD2C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 59/2021

"Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria da Gari Vandete Maria da Conceição."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria a senhora **VANDETE MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF n°. 563.051.924-72, do cargo de Gari.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SATUBA/AL, 30 DE MARÇO DE 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito de Satuba

Publicado por: Taina Gomes Nobre Silva Código Identificador:F99DDCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 2ª CHAMADA

O Município de Satuba/AL, torna público que irá realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba/AL, o Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clinica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, conforme descrições/especificações e condições do Edital e seus anexos."

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para credenciamento de 27/04/2021 à 17/05/2021 - Sessão pública de Abertura: 18/05/2021 às 09:00 horas.

O edital encontra-se disponível no endereço supracitado, e no e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 26 de Abril de 2021.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Morgana Bernadi Leite Código Identificador:ED174E19

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 0106003/2021. Tomada de Preços nº: 01/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 01/2021. Vigência: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 180.632,57 (Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Data: 18 de fevereiro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.

Contratante

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA.

Contratada

Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:53AD8ECC

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº: 01210003/2021. Ata de Registro de Preços nº: 02/2021. Pregão Eletrônico - SRP nº: 03/2021. Objeto: Aquisição de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) e botijão novo (vazio) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Senador Rui Palmeira - AL. Detentora: Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 243.340,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS Prefeita.

> Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:4A6C82AC

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

O Município de Senador Rui Palmeira - AL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020 referente a Cocorrência - SRP nº 01/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira - AL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, de modernização de imóveis e praças e sistema viário com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de março de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL Presidente CPL.

> Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:05E97503

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 02020017/2021. Tomada de Preços nº: 05/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado à Rua do Comércio, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 05/2021. Vigência: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 93.894,37 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). Data: 18 de março de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS. Contratante

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA. Contratada

> Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:9186911F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Processo nº: 01210002/2021.Ata de Registro de Preços nº: 01/2021.Pregão Eletrônico - SRP nº: 02/2021.Objeto: Aquisição de água mineral e garrafão novo (vazio) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Senador Rui Palmeira - AL.Detentora: Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 39.362,88 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS Prefeita.

> Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:88F69425

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº 02100056/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, de modernização de imóveis e praças e sistema viário com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no município de Senador Rui Palmeira – AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratada: Critério Engenharia Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.268/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 1.513.702,45 (Um Milhão, Quinhentos e Treze Mil, Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Data: 30 de março de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS. Contratante

ISRAEL JOSÉ COELHO DA PAZ DE LIMA. Contratada

> Publicado por: Jaime Aureo Nunes Código Identificador:042F8CC5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 01.110.20/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 17 de março de 2021. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 04/2021-1; objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.795/0001-17; totalizando o valor de R\$ 104.910,00 (cento e quatro mil novecentos e dez reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 17/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Adriana Cristina Pilato Martins.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 04/2021-2; objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.409.131/0001-41; totalizando o valor de R\$ 38.601,40(trinta e oito mil seiscentos e um reais e quarenta centavos); Vigência: 12 meses;

celebrado em 17/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Claudson Lucena Soares.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 04/2021-3; objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31;

totalizando o valor de R\$ 186.180,00(cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 17/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Plinio Marcus Souza Gonçalves.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida Código Identificador:C395152D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 01.040.01/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 30 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 07/2021-1; objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Pavimento em Paralelepípedo para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91; totalizando o valor de R\$ 2.077.000,00 (dois milhões e setenta e sete mil reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 30/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida Código Identificador:95EB04B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PP Nº 10/2019-1, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.399.304/0001-90; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito e Soraya Miranda Ferreira Carnaúba/Contratado.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PP Nº 10/2019-2, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: R. FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTE-ME, CNPJ nº 25.533.949/0001-88; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito e Ranieres Francisco de Carvalho/Contratado

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PP Nº 10/2019-3, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: JOSE CARLOS ROCHA-ME, CNPJ nº 04.189.240/0001-37; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito e Igor Emmanuel Silva Rocha/Contratado

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PP Nº 10/2019-4, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.399.304/0001-90; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito e Soraya Miranda Ferreira Carnaúba /Contratado

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida **Código Identificador:**9D00CCF8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: D M COMERCIAL MEDICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 35.880.234/0001-55 OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 135.552,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.122.0009.2090,
 Elemento:

 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade
 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:

 10.301.0009.2020,
 Elemento:
 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.301.0009.2035,
 Elemento:

 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:F1CE8F6E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - REMANESCENTES..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de: R\$ 128.441,10 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.122.0009.2090,
 Elemento:

 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade
 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:

 10.301.0009.2020,
 Elemento:
 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.301.0009.2035,
 Elemento:

 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:BC1F7CB6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034.1/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 26.771.107/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de: R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIAÓrgão:0201,UnidadeOrçamentária:0113,Dotação:26.122.0002.2110,Elemento:339039000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 11 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:3A0E69C6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 034.1/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas, em favor da empresa: J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sobº 26.771.107/0001-27, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:D5FA534D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2021, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Correlatos REABERTURA, em favor das empresas: C O DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 30.788.967/0001-40, vencedora dos Itens 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 45, 46, perfazendo o valor total de R\$ 386.880,50 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens 02, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 39, 44, perfazendo o valor total de R\$ 128.441,10 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos); YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.949.562/0001-56, vencedora dos itens 36, 37, 38, perfazendo o valor total de R\$ 378.675,00 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº

35.153.207/0001-80, vencedora dos itens 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, perfazendo o valor total de R\$ 199.225,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 07 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:9E3DF82D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.600.270/0001-90.

 ${\bf OBJETO}$: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - REMANESCENTES..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 46.000,00 (Ouarenta e seis mil reais).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.122.0009.2090,
 Elemento:

 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade
 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:

 10.301.0009.2020,
 Elemento:
 339030000000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.301.0009.2035,
 Elemento:

 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:3989EFB7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 057/2020.1, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Correlatos REMANESCENTES, em favor das empresas: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 27.600.270/0001-90, vencedora dos Itens 04, 08, perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens 05, 09, perfazendo o valor total de R\$ 18.012,00 (Dezoito mil e doze reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 07 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:2B1A6C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Fardamentos, Data da Disputa 11 de maio de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 27 de abril de 2021, às 08h até as 08h do dia 11 de maio de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 - 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 26 de abril de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva Código Identificador: 1814D788

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE CONTRATOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Portaria nº 199/2021, 23 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 081.551.254-67, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTRATOS -DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS, SECRETARIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, simbologia CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA

Secretário De Administração, Finanças, Planejamento E Orçamento

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:4E52FCD0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORÇAMENTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01220025/2021

> (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.002/2020-SMS - PP

nº 03/2020 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com Sede Administrativa na Rua do Centenário, nº 02, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito do Município, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 066.194.294-59, portador da Carteira de Identidade nº 31552293-SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, e a pessoa jurídica ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, Nº 44, loja C, Poço -MACEIO/AL, CEP: 57025-570, Fone: (82) 99431-2290, e-mail: asbalimentos.al@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, portador do RG nº 1.157.198 – SSP/AL, inscrito no CPF nº 399.715.385-04, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, em observância às disposições do Art. 65, inciso II alínea "D" da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade readequar os valores dos itens 07, 31, 32 e 52, consoante manifestação da empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP e parecer jurídico constante nos autos administrativos nº 01220025/2021, os quais passam a perfazer conforme segue:

Item 07 ARROZ - Tipo parbonizado, classe longo, tipo 01, em embalagem plástica transparente e resistente, pacote de 01 kg. Marca Kiarroz. Valor licitado: R\$ 2,86. Valor reajustado R\$ 4,29.

Item 31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA - deverá conter no mínimo 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalada pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 500g, resistente, com transparência, sem perder sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Marca Prontusoy. Valor licitado: R\$2,97. Valor reajustado: R\$3,51.

Item 32 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA deverá conter no mínimo 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalada pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 500g, resistente, com transparência, sem perder sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Marca: Prontusoy. Valor licitado: R\$2,97. Valor reajustado: R\$3,51.

Item 52 CREME DE LEITE - 200G Marca Triângulo Mineiro. Valor licitado: R\$1,94. Valor reajustado: R\$2,50.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº03.002/2020-SMS – PP nº 03/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 20 de Abril de 2021.

JOÃO VITOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito

PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interveniente

ARRB Comercial de Alimentos LTDA -EPP ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Representante da Fornecedora Registrada

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra Código Identificador: 1376A637

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORCAMENTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.002/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PRECO Nº 03/2020 VIGÊNCIA DA ATA: 27/04/2021.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N. º 12.333746/0001-04, com sede na Rua do Centenário, nº 02, Centro, CEP: 57700-000, neste ato representado pelo seu representante legal o João Victor Calheiros Amorim Santos, Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Cancelar o item 48 da Ata de Registro de Preco nº 03.002/2020 do fornecedor ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 21/01/2020 ás 08:30 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Decreto 7.892/2013 dispõe em seu artigo 21 que "O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; " e em seu artigo 20, inciso III, in verbis(...)

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros almentícios para a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Unidade Básica de Saúde, Complexo Regulador, Centro de Reabilitação e Samu-Base Descentralizada de Viçosa) do Municipio de Viçosa/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECEDOR E DO ITEM **DISTRATO**

3.1. ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°. 23.223.561/0001-55, Inscrição Estadual N°. 244.409.862, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, loja C, Poço - Maceió/ AL: Centro, município de Maceió, Estado de Alagoas CEP N° 57025-570, Telefone: (82) 99431-2290, e-mail: arbalimentos.al@gmail.com, representada pelo seu Representante Legal Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, portador do RG Nº 1.157.198-SSP-AL e CPF N°. 399.715.385-04.

CLÁSULA QUARTA - DO PRODUTO -ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item 48 - PEIXE EM POSTA 1ª QUALIDADE TIPO PESCADA

- Cor e aspecto característico, congelado em embalagem apropriada,

identificado com o nome do fabricante e validade; cheiro característico e produto de boa qualidade. Marca ECOMAR. Unidade: KG Quantidade: 2000. Valor unitário: R\$ 14,30 Valor total: R\$ 28.600,00.

CLÁUSULA QUINTA DOS **MOTIVOS** DO **CANCELAMENTO**

5.1.O cancelamento do item 48, ocorreu pelo fato do fornecedor não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados em mercado por motivos supervenientes, conforme negociação anexada ao processo.

CLÁSULA SEXTA- DO EFEITO DO CANCELAMENTO

6.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Viçosa/AL.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Viçosa/AL, 16 de Abril de 2021.

JOÃO VITOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito.

PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interveniente.

ARRB Comercial de Alimentos LTDA -EPP ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Representante da Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra Código Identificador:E164CD50

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORÇAMENTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA-AL SÚMULA DE CONTRATO Nº 01060007-01/2021.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 01060007-01/2021. Processo de Inexigibilidade. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA- CNPJ nº 06.121.325/0001-09, representada por Bruno Broad Rizzo Dorea, portador do RG Nº 98001334230 SSP/AL e CPF nº 051.239.534-93, com sede na Rua Secundária 2,s/n Qd 784, lote 480 Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió/AL. VALOR: R\$ 61.531,20 (sessenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Contrato firmado em 29/01/2021. Fundamentação Legal: Art 13, V c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Coleta especial, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade da ANVISA, CONAMA e da SESAU-AL.

Viçosa 12 de abril de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra Código Identificador:EFD172FE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA REUNIÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.1

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO; CIVIL INDEPENDENTE; ARTESÃO DE BIJUTERIAS E BORRACHA; BORRACHEIRO INDEPENDENTE; CALHEIRO INDEPENDENTE; CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE; CARPINTEIRO INDEPENDENTE; CHAVEIRO INDEPENDENTE; CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA INDEPENDENTE; COZINHEIRO (A); CUIDADOR (A); DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE; ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE; ENCANADOR INDEPENDENTE; FOTÓGRAFO; GESSEIRO INDEPENDENTE; INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE; JARDINEIRO INDEPENDENTE; LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL INDEPENDENTE; LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE; LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS INDEPENDENTE; LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS INDEPENDENTE; MARCENEIRO INDEPENDENTE; MECÂNICO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE; MESTRE DE OBRAS; PADEIRO – AUXILIAR; PADEIRO – CHEFE ; PEDREIRO INDEPENDENTE; PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE; POCEIRO/ CISTERNEIRO/ CACIMBEIRO INDEPENDENTE; PRESTADOR DE SERVIÇO DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE; RECICLADOR DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUCATAS; SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE; SOLDADOR/ BRASADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE; TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de ABRIL do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 (dezesseis horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com os demais Membros, composta pelos servidores Evandson de Morais Santos e Sâmara Mayra da Silva Ferreira, devidamente instaurada através da Portaria nº 0173/2021 de 07 de Janeiro de 2021, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder aos trâmites pertinentes ao credenciamento das licitantes e bem assim às fases de classificação e habilitação, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa a formalização de FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL -MEI, ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO; CIVIL INDEPENDENTE; ARTESÃO DE BIJUTERIAS E BORRACHA; BORRACHEIRO INDEPENDENTE; CALHEIRO INDEPENDENTE; CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE; CARPINTEIRO INDEPENDENTE; CHAVEIRO INDEPENDENTE; CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA INDEPENDENTE; COZINHEIRO (A); CUIDADOR (A); DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE; ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE; ENCANADOR INDEPENDENTE; FOTÓGRAFO; GESSEIRO INDEPENDENTE; INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE; JARDINEIRO INDEPENDENTE; LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL INDEPENDENTE; LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE; LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS INDEPENDENTE; LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS INDEPENDENTE; MARCENEIRO INDEPENDENTE; MECÂNICO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE; MESTRE DE OBRAS; PADEIRO -AUXILIAR; PADEIRO - CHEFE; PEDREIRO INDEPENDENTE; PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE; POCEIRO/ CISTERNEIRO/ CACIMBEIRO INDEPENDENTE; PRESTADOR DE SERVIÇO DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE; RECICLADOR DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUCATAS; SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE; SOLDADOR/ BRASADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE; TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE, conforme especificações do Edital nº. 01/2021 - Chamada Pública de Credenciamento. Preliminarmente, após o encerramento do prazo de recebimento das propostas, foi constatada a apresentação de 42 (quarenta e dois) envelopes, das empresas interessadas a seguir destacadas: PATRICIA DOS SANTOS SILVA 04404201486 - CNPJ 41.560.987/0001-86; EMILLY RAFAELY DE OLIVEIRA LINS 13255702496 -CNPJ 41.560.644/0001-11; VALERIA MARIA DOS SANTOS 07862254406 - CNPJ 41.602.680/0001-36; TEREZA CRISTOVÃO DOS SANTOS 09230142417 - CNPJ 41.602.062/0001-50; JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS 28094502851 - CNPJ 30.449.001/0001-89; FABIANO PEREIRA DOS SANTOS 12324585464 - CNPJ 39.693.325/0001-32; ANDERSON FERNANDO ULISSES DO SANTOS 12008998495 - CNPJ 40.013.397/0001-70; ERDIVAN SABINO DA SILVA 00586335536 - CNPJ 37.831.086/0001-04; JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS - CNPJ 37.883.882/0001-90; OLAVO ALVES DOS SANTOS 04830146486 - CNPJ 37.828.916/0001-44; ANDRE MELO DA SILVA 05978675422 - CNPJ 37.782.451/0001-38; CICERO FELIX DA SILVA 67780776468 - CNPJ 37.188.115/0001-61; JUSSERAN DOS SANTOS GUILHERME 11067919406 - CNPJ 32.813.011/0001-87; JOSÉ NILTON FELIX DA SILVA 70132470497 -CNPJ 38.382.998/0001-09; ANTONIO GONCALVES SOBRINHO 57207160410 - CNPJ 37.728.792/0001-25; JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444 - CNPJ 20.740.433/0001-90; JOSÉ NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482 - CNPJ 24.215.180/0001-97; LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS 05720391401 - CNPJ 22.149.472/0001-43; LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401 - CNPJ 20.194.818/0001-08; DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418 - CNPJ 34.118.258/0001-09; EDILSON FRANCISCO PEREIRA 03831525420 - CNPJ 20.621.145/0001-17; JOSÉ ROMILDO DA SILVA 07647579460 - CNPJ 34.118.251/0001-97; JOSÉ EDSON DOS SANTOS 03237687413 - CNPJ 37.148.246/0001-15; ADRIVANIO JOSÉ DOS SANTOS 05334653546 - CNPJ 37.720.426/0001-20; WESLLEY THIAGO DE SOUSA NEVES 00836662490 - CNPJ 19.472.749/0001-60; MARIA JOSE OLEGARIO BISPO 02168757496 -CNPJ 41.559.525/0001-49; ROSA MARIA DE JESUS 08885081401 - CNPJ 41.568.604/0001-16; EVA MARIA DA SILVA 06960729475 -CNPJ 24.872.691/0001-81; MARIA SIMONE DOS SANTOS 07730119439 - CNPJ 41.551.057/0001-66; ANA MÁRCIA DA SILVA DOS SANTOS 07802109485 - CNPJ 41.558.637/0001-85; GIVANILDA DOS SANTOS 81475373449 - CNPJ 41.598.763/0001-63; VANUZA DOS SANTOS QUARESMA 09162209400 - CNPJ 41.584.231/0001-77; LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO 13101814464 - CNPJ 34.118.665/0001-16; JOSE MANOEL DA SILVA 05769725419 - CNPJ 41.298.350/0001-63; DELMACIO FERREIRA DA SILVA 03263392484 - CNPJ 34.117.816/0001-11; DIEGO KLAIVIN ALVES DA SILVA 14388202401 - CNPJ 41.599.173/0001-55; JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442 - CNPJ 33.023.090/0001-95; JACIEL DE OLIVEIRA SILVA 0860325849 - CNPJ 37.732.115/0001-80; WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400 - CNPJ 20.699.940/0001-28; TEREZA LUIZA PROCOPIO DOS SANTOS 05593773475 -CNPJ 33.496.121/0001-25; RODRIGO DE OLIVEIRA ANTUNES 05599003418 - CNPJ 38.090.225/0001-59; JOELSON MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 12017036463 - CNPJ 41.449.229/0001-95; JOSE MESSIAS DA SILVA 08889124474 - CNPJ 34.050.961/0001-22; SEVERINO FERREIRA DA SILVA 77688872472 - CNPJ 34.051.897/0001-02; EVALDO ALMEIDA DE SIQUEIRA 15374926837 - CNPJ 34.051.472/0001-95; JOSÉ ADAILTON DE MEDEIROS 576843367404 - CNPJ 36.758.088/0001-52. Iniciada a sessão, não havendo representantes e interessados presentes, a Presidente da CPL, decidiu promover a abertura dos envelopes. Ato contínuo, procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes sendo este aberto constatou-se que as licitantes: PATRICIA DOS SANTOS SILVA 04404201486; EMILLY RAFAELY DE OLIVEIRA LINS 13255702496; VALERIA MARIA DOS SANTOS 07862254406; TEREZA CRISTOVÃO DOS SANTOS 09230142417; JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS 28094502851; FABIANO PEREIRA DOS SANTOS 12324585464; ANDERSON FERNANDO ULISSES DO SANTOS 12008998495; ERDIVAN SABINO DA SILVA 00586335536; JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS; OLAVO ALVES DOS SANTOS 04830146486; ANDRE MELO DA SILVA 05978675422; CICERO FELIX DA SILVA 67780776468; JUSSERAN DOS SANTOS GUILHERME 11067919406; JOSÉ NILTON FELIX DA SILVA 70132470497; ANTONIO GONCALVES SOBRINHO 57207160410; JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444; JOSÉ NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482; LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS 05720391401; LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401; DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418; EDILSON FRANCISCO PEREIRA 03831525420; JOSÉ ROMILDO DA SILVA 07647579460; JOSÉ EDSON DOS SANTOS 03237687413; ADRIVANIO JOSÉ DOS SANTOS 05334653546; WESLLEY THIAGO DE SOUSA NEVES 00836662490; MARIA JOSE OLEGARIO BISPO 02168757496; ROSA MARIA DE JESUS 08885081401; EVA MARIA DA SILVA 06960729475; MARIA SIMONE DOS SANTOS 07730119439; ANA MÁRCIA DA SILVA DOS SANTOS 07802109485; GIVANILDA DOS SANTOS 81475373449; VANUZA DOS SANTOS QUARESMA 09162209400; LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO 13101814464; JOSE MANOEL DA SILVA 05769725419 ; DELMACIO FERREIRA DA SILVA 03263392484; DIEGO KLAIVIN ALVES DA SILVA 14388202401; JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442; JACIEL DE OLIVEIRA SILVA 08603258490; WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400; TEREZA LUIZA PROCOPIO DOS SANTOS 05593773475; RODRIGO DE OLIVEIRA ANTUNES 05599003418; JOELSON MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 12017036463; JOSE MESSIAS DA SILVA 08889124474; SEVERINO FERREIRA DA SILVA 77688872472; EVALDO ALMEIDA DE SIQUEIRA 15374926837; JOSÉ ADAILTON DE MEDEIROS 576843367404; preenchem todos os requisitos de participação elencados no Instrumento Convocatório, sendo declarada CREDENCIADAS. Não houveram empresas declaradas DESCREDENCIADAS por não preencherem os requisitos exigidos no edital. Encerrada a fase de análise dos documentos, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM 06	CLASSIFICAÇÃO	NOME		
06 - CARPINTEIRO INDEPENDENTE	1°	JOSÉ NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482		
ITEM 10	CLASSIFICAÇÃO			
10 - COZINHEIRA	1°	PATRICIA DOS SANTOS SILVA 04404201486		
10 - COZINHEIRA	2°	GIVANILDA DOS SANTOS 81LVA 04404201486 GIVANILDA DOS SANTOS 81475373449		
ITEM 11	CLASSIFICAÇÃO			
11 - CUIDADORA	1º	EMILLY RAFAELY DE OLIVEIRA LINS 13255702496		
11 - CUIDADORA 11 - CUIDADORA	2°	VALERIA MARIA DOS SANTOS 07862254406		
11 - CUIDADORA	3°	TEREZA CRISTOVÃO DOS SANTOS 07802234400 TEREZA CRISTOVÃO DOS SANTOS 09230142417		
11 - CUIDADORA	4°	MARIA JOSE OLEGARIO BISPO 02168757496		
		ROSA MARIA DE JESUS 08885081401		
11 - CUIDADORA	5°			
11 - CUIDADORA	6° 7°	EVA MARIA DA SILVA 06960729475		
11 - CUIDADORA		MARIA SIMONE DOS SANTOS 07730119439		
11 - CUIDADORA	8°	ANA MARCIA DA SILVA DOS SANTOS 07802109485		
11 - CUIDADORA	9°	VANUZA DOS SANTOS QUARESMA 09162209400		
ITEM 12	CLASSIFICAÇÃO			
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	1°	JOELSON MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 1201703640		
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	2°	JOSÉ ADAILTON DE MEDEIROS 576843367404		
ITEM 13	CLASSIFICAÇÃO	NOME		
13 - ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE	1°	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS 12324585464		
13 - ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE	2"	ANDERSON FERNANDO ULISSES DO SANTO 12008998495		
13 - ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE	3°	LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401		
13 - ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE	4°	WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400		
13 - ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE	5°	RODRIGO DE OLIVEIRA ANTUNES 05599003418		
ITEM 14	CLASSIFICAÇÃO	NOME		
14 - ENCANADOR INDEPENDENTE	1º	JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS 28094502851		
ITEM 19	CLASSIFICAÇÃO			
19 - INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE	1°	WESLLEY THIAGO DE SOUSA NEVES 00836662490		
ITEM 20	CLASSIFICAÇÃO			
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	1º	LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO 13101814464		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	2°	JOSE MANOEL DA SILVA 05769725419		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	3°	DELMACIO FERREIRA DA SILVA 03263392484		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	4°			
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	5°	DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418 EDILSON FRANCISCO PEREIRA 03831525420		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	6° 7°	JOSÉ ROMILDO DA SILVA 07647579460		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE		JOSE MESSIAS DA SILVA 08889124474		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	8°	SEVERINO FERREIRA DA SILVA 77688872472		
20 - JARDINEIRO INDEPENDENTE	9°	EVALDO ALMEIDA DE SIQUEIRA 15374926837		
ITEM 30	CLASSIFICAÇÃO			
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	1°	ERDIVAN SABINO DA SILVA 00586335536		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	2°	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	3°	OLAVO ALVES DOS SANTOS 04830146486		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	4°	ANDRE MELO DA SILVA 05978675422		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	5°	CICERO FELIX DA SILVA 67780776468		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	6°	JUSSERAN DOS SANTOS GUILHERME 11067919406		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	7°	JOSÉ NILTON FELIX DA SILVA 70132470497		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	8°	ANTONIO GONCALVES SOBRINHO 57207160410		
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	9°	JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444		
ITEM 31	CLASSIFICAÇÃO	NOME		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	1°	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS 05720391401		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	2°	JOSÉ EDSON DOS SANTOS 03237687413		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	3°	ADRIVANIO JOSÉ DOS SANTOS 05334653546		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	4°	DIEGO KLAIVIN ALVES DA SILVA 14388202401		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	5°	JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442		
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	6°	TEREZA LUIZA PROCOPIO DOS SANTOS 05593773475		

Alagoas , 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1527

ITEM 35	CLASSIFICAÇÃO	NOME
35 - SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	1°	JACIEL DE OLIVEIRA SILVA 08603258490

Restando **DESERTOS** os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 07; 08; 09; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 32; 33; 34; 36; 37; 38; e 39.

Por fim, foi encerrada a reunião e, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada. Diante da ausência dos interessados, publique-se a presente ata para que se inicie o prazo recursal, nos termos do Edital.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Presidente da CPL

EVANDSON DE MORAIS SANTOS

Membro da CPL

SÂMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA

Membro da CPL

Publicado por: Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:DF24FB6D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo, referente ao processo de Aquisição de Material de Armarinho. Protocolo Nº 1016002/2020, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Juta com fio dourado - juta com fio dourado medindo 1M de largura e 10 metros de comprimento.	PEÇA	7
2	Fita decorativa – Fita flocada aramada. Composição: 55% Viscose e 45% Poliéster. Conteúdo: 1 peça. Dimensões: Largura: 100 milímetros, Comprimento: 10 metros	PEÇA	80
3	Imã emborrachado - com 10mm de espessura. Fornecimento: kilo com aproximadamente 13m.	QUILO	40
4	Imã picado – pacote com 50 unidades – aproximadamente 2 cm – atura 3mm	PACOTE	50
5	Festão – festão com 5 metros de comprimento, 18 cm de espessura, com 130 galhos, cor verde.	METRO	40
6	Festão – festão com 5 metros de comprimento, 18 cm de espessura, com 130 galhos, cor dourada.	METRO	30
7	Festão – festão com 5 metros de comprimento, 18 cm de espessura, com 130 galhos, cor preta.	UNIDADE	11
8	Bola de natal, em poliresina. Nas cores: Vermelho. Com revestimento em glitter de ótima qualidade, capaz de aguentar longos dias ao ar livre e com alterações de tempo(sol, chuva, vento, etc.) Com suporte para pendurar, de ótima qualidade e durabilidade. Diâmetro aproximado de 14 cm.	UNIDADE	120
9	Bola de natal, em poliresina. Nas cores: Dourado. Com revestimento em glitter de ótima qualidade, capaz de aguentar longos dias ao ar livre e com alterações de tempo (sol, chuva, vento, etc.) Com suporte para pendurar, de ótima qualidade e durabilidade. Diâmetro aproximado de 14 cm.	UNIDADE	120
10	Bola de natal, em poliresina. Nas cores: Prateada. Com revestimento em glitter de ótima qualidade, capaz de aguentar longos dias ao ar livre e com alterações de tempo (sol, chuva, vento, etc.) Com suporte para pendurar, de ótima qualidade e durabilidade. Diâmetro aproximado de 14 cm.	UNIDADE	120
11	Touca do papai Noel – gorro de natal tamanho único, confeccionado em veludo e pelúcia, nas cores vermelha e branco, tamanho único (Adulto).	UNIDADE	100
12	Fita decorativa – em arabesco, largura: 6,3 cm, Comprimento: 9,14 metros. Cor: Vermelho-Ouro.	UNIDADE	40
13	Balões Juninos – material: Acoplado, medidas aproximadas do balão grande: 60 cm de comprimento x 40 cm de largura.	UNIDADE	40
14	Chapéu de palha grande – chapéu de carnaúba, modelo safari simples, medindo 33 cm de comprimento e 30 cm de largura, aba de 6 cm de altura de do chapéu.	UNIDADE	600
15	Chapéu de palha pequeno – chapéu de carnaúba, modelo safari simples, medindo 10 cm de altura, 20 cm de comprimento e 17 cm de largura, aba de 6 cm de altura do chapéu.	UNIDADE	600
16	Bambolê – arco de material de PVC, com diâmetro de 60 cm e encaixe. Diversas cores.	UNIIDADE	80
17	Árvore de natal – no formato de pinheiro, com no mínimo 1300 hastes verdes em material sintético, cerne em ferro e galhos em arame, com suporte resistente para o porte de árvore. Base de árvore de aproximadamente 1,30m de largura. Altura de aproximadamente 2,40. Peso aproximado de 12 kg.	UNIDADE	08
18	Conjunto com 100 lâmpadas do tipo led, cor branca, pisca-pisca, 220v.	UNIDADE	30
19	Retangular para geladeira – Imã Retangular para geladeira e artesanato 9,5 x 20 x 2 mm – pacote com 50 peças.	PACOTE	50
20	Feltro – características: liso, composição: feltro, 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura 1,40 m, cor: diversas.	METRO	100
21	Argola para chaveiro – tamanho e peso aproximados: 22mm e 140g, com corrente, metal, apresentação: pacote com 100 argolas.	PACOTE	100
22	Lã em novelos, para tricô, composição: 75% acrílico, 21% lã, 4% viscose. Peso 100 gramas. Cores: vermelho, azul escuro, azul claro, rosa claro, laranja, amarelo, lilás, branco, verde claro e roxo. Fornecimento: novelo.	UNIDADE	30
23	Agulha de mão – nº 08 – pacote com 20 unid.	PACOTE	50
24	Tecido chita estampada 100 algodão estampas miúdas fundo verde. Largura 140cm.	METRO	100

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 23 de abril de 2021

ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA

Departamento de Licitação

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:E495030D